MOSSORÓ CARTÓRIO SEXTO OFÍCIO DE NOTAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOSSORÓ

MOSSORÓ - RN

CNM: 094920.2.0001620-90

Matrícula: 1.620

DATA: 5 DE JANEIRO DE 1978.
UM TERRENO ENCRAVADO NO LUGAR DENOMINADO MIRANDAS, DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, MEDINDO UM TOTAL DE 83 (OITENTA E TRÊS) HECTARES E 7.500M2, LIMITANDO-SE AO NORTE, COM JOSÉ CAETANO NETO, COM 1.100,00M; AO SUL, COM FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, COM 1.050,00 METROS; AO LESTE, COM SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, COM 700,00 METROS; E, AO OESTE, COM FRANCISCO JERÔNIMO DE QUEIROZ, COM 1.050,00M. PROPRIETÁRIO: AGRIPINO CAETANO DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, DOMICILIADO E RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

R-001-001620-NOS TERMOS DO TÍTULO DE VENDA, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, EXPEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR AGRIPINO CAETANTO DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, DOMICILIADO E RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PELO PREÇO DE CR$ 1.008,00 (UM MIL E OITO CRUZEIROS), NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE JANEIRO DE 1978. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

R-002-001620-NOS TERMOS DA CERTIDÃO DATADA DE 02 DE OUTUBRO DE 1979, FIRMADA PELO ESCRIVÃO DO 7º OFÍCIO DESTA CIDADE, EXTRAÍDA EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO PELO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSÚ, DESTE ESTADO, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA, PROMOVIDA POR DIONIZIO CAMILO DE OLIVEIRA, CONTRA AGRIPINO CAETANO DE LIMA E SUA AVALISTA ANTÔNIA PINHEIRO DE MOURA, BRASILEIROS, CASADOS, PROPRIETÁRIOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO SITIO PRIMAVERA, DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE CR$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL CRUZEIROS), DEVIDA AO EXEQUENTE ACIMA REFERIDO. FOI NOMEADO DEPOSITÁRIO O CONJUNGE VARÃO DEVEDOR, COMPROMISSADO NA FORMA DA LEI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE OUTUBRO DE 1979. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

R-003-001620-NOS TERMOS DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, DATADA DE 03 DE JUNHO DE 1980, EXPEDIDA PELO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMAVERA VARA DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA, MOVIDA CONTRA AGRIPINO CAETANO DE LIMA E SUA ESPOSA, DONA ANTONIA PINHEIRO DE MOURA, CUJO FEITO CORREU PELO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO NESTA CIDADE, JULGADA POR SENTENÇA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DITA SENTENÇA DATADA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980, QUE TRANSITOU EM JULGADO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR DENIZIO CAMILO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, DOMICILIADO E RESIDENTE EM ASSÚ, DESTE ESTADO, POR ADJUDICAÇÃO, NO VALOR DE CR$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE JANEIRO DE 1982. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

R-004-001620-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 03 DE ABRIL DE 1982, LAVRADAS ÀS FOLHAS 115, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº 20, DO TABELIÃO DO 6º OFÍCIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOÃO JANUÁRIO DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CPF(MF) SOB Nº 039.155.224-49, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A DENIZIO CAMILO DE OLIVEIRA, AGRICULTOR E SUA MULHER, DONA AMÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS NO CPF(MF) SOB Nº 140.592.314-87, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE, PELO PREÇO DE CR$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE MAIO DE 1982. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

R-005-001620-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13 DE JULHO DE 1982, LAVRADA ÀS FOLHAS 88V. A 91, DO LIVRO DE NOTAS Nº 39, DO TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR JOÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF(MF) SOB Nº 392.668.504-20, DOMICILIADO E RESIDENTE NO SÍTIO NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA A JOÃO JANUÁRIO DE LIMA, COMERCIANTE E SUA MULHER, DONA MARIA DAS DORES DE LIMA, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS NO CPF(MF) SOB Nº 039.155.244-49, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTA CIDADE, PELO PREÇO DE CR$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE JULHO DE 1982. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

R-006-001620-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 10 DE JUNHO DE 1983, LAVRADA NAS FLS. 123 A 125, DO LIVRO DE NOTAS Nº 42, DO TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ DE ARAÚJO DIAS, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 026.805.484-34, DOMICILIADO E RESIDENTE NA FAZENDA SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA A JOÃO FRANCISCO DE ASSIS, AGRICULTOR, E SUA ESPOSA ELIZABETE FERNANDES DE ASSIS, DOMÉSTICA, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS NO CPF/MF SOB Nº 392.668.504-20, DOMICILIADOS E RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO, PELO PREÇO DE CR$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE JUNHO DE 1983. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

AV-007-001620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA, DATADA DE 28 DE OUTUBRO DE 2014, DE ORDEM DO EXMO. SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL EM TRAMITES NA MESMA VARA- PROCESSO Nº 0002647-67.2004.4.05.8401 EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE SÃO PARTES: UNIÃO FEDERAL EM FAVOR DE JOSÉ DE ARAÚJO DIAS, MM DETERMINA A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA. ISENTO DE CUSTAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE NOVEMBRO DE 2014. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____

Matrícula: 1.620

R-008-001620-NOS TERMOS DO OFÍCIO, PROCESSO N° 0001381-35.2010.4.05.8401, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2026, DE ORDEM DA EXMA. SRA. DRA. MADJA DE SOUSA MOURA SIQUEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO 8° VARA FEDERAL DE MOSSORÓ, EM QUE SÃO PARTES: (EXEQUENTE) UNIÃO FEDERAL E (EXECUTADO) FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA, JOSE DE ARAUJO DIAS, A MM. DETERMINA A PENHORA DO IMOVEL CONSTANTE DESTA. SELO DIGITAL: RN202610949200020689XMP. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE JULHO DE 2026. ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO. _____